



PARECER CONJUNTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 002/2020

VOTAÇÃO EM PLENÁRIO

- UNANIMIDADE
 VOTOS A FAVOR
 VOTOS A CONTRA
 ABSTENÇÃO

Aratuba ___/___/2019

Aurino Pinheiro Pereira
1º Secretário

Os Componentes da Comissão de Justiça e de Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Aratuba reuniram-se na sala destinada a seus trabalhos, no dia 20 de janeiro de 2020, às 18:30hs, para dar o competente parecer à cerca do Projeto de 002/2020, que **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE, A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL, NOS VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO DAS ATIVIDADES DE NÍVEL BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Reunidos os integrantes das presentes Comissões, na forma que estabelece o Regimento Interno, assim deliberaram:

O Projeto de Lei em seu bojo não apresenta nenhuma atecnia, sendo de suma importância para a valorização dos servidores contemplados com o benefício concedido através de direitos adquiridos.

A matéria em análise é respaldada pela política de valorização do salário mínimo nacional, a título de revisão geral anual nos vencimentos do funcionalismo público em consonância entre União, Estados e Municípios, para os servidores públicos das atividades de nível básico (ANB), sendo eles: **ABATEDOR DE ANIMAIS; AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; GARI; JARDINEIRO; LAVADOR DE CARRO; OPERADOR DE ADUTORA; PEDEREIRO; VIGIA; ZELADOR E CONSELHEIRO TUTELAR E ORIENTADOR SOCIAL.** conforme anexo I deste Projeto de Lei.



É O PARECER

CONSIDERANDO QUE este Projeto de Lei no bojo de sua redação não fere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO trata-se de um dispositivo legal que não coloca em risco as finanças públicas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico desta Casa de Leis;

Emitimos parecer favorável à presente matéria, bem como convocamos os demais Vereadores a referendarem o presente parecer

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA (CE.),
aos 21 dias de janeiro de 2020.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Luiz Aloísio dos Santos Morais
Relator

Antônio Wagner Ferreira dos Santos – **Presidente**
Parecer Favorável: Sim () Não ()

Aurino Pinheiro Pereira – **Membro**
Parecer Favorável: Sim () Não ()

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Antônio Wagner Ferreira dos Santos
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE A SERVIÇO DA COMUNIDADE
2019-2020



Gledio Marcio Maciel de Oliveira – **Presidente**

Parecer Favorável: Sim () Não ()

Magno Wylamy Estevão do Nascimento – **Membro**

Parecer Favorável: Sim () Não ()